



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO N° 002/2018

Aprovado em sessão 02/04/2018

Por unânime votos favoráveis

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

PUBLICADO

03 / 04 / 2018

"Aprova a prestação de contas do exercício de 2016, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando o teor do art. 31, § § 1º e 2º da Constituição Federal de 1998;

Considerando também o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo referente as contas de Governo do exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas anuais do município de Querência, relativa ao exercício de 2016. Mantendo-se o parecer prévio favorável emitido pelo TCE-MT do Processo N° 8.251/2016 encaminhado pelo ofício 2280/2017/ GABPRES- DN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT 02 de abril de 2018.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente Mesa Diretora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 172

Data: 04/04/2018 Horário: 09:57

Legislativo -